

## VIGIA - Regime de Tributação: Lucro Presumido

### ANEXO XIII do Pregão CMV nº 12/2021 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo: 241/21	
Licitação nº:	Pregão Eletrônico nº 12/2021

Dia: 12/07/2021

#### Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/10/2021
B	Município/UF	Viamão/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/21 a 31/12/23 SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO RGS e SIND PROFI VIGIL, EMPREG DE EMPR SEG E VIGIL DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA DO RGS
D	Número de meses de execução contratual	12

#### ANEXO III -A

#### Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço	Vigia
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.254,00
3	Categoria profissional CBO: 5143-20	Vigia
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2021

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Auxiliares	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	21	1	200		1.140,00
B	Adicional de Risco (15,00% do SB) - CLÁUSULA 30ª				15,00%	171,00
C	Outros (especificar)					0,00
Total da Remuneração						1.311,00

#### MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte <b>Cálculo do valor: [(2xVTx21) - (6%xSB)]</b>		133,20
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,80	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) <b>Cálculo do valor = [(21xVA)x(1-0,2)]</b>		361,20
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (CLÁUSULA 33 da CCT):	R\$ 21,50	-
C	Assistência médica e familiar	0,00	0,00
D	Auxílio-creche	0,00	0,00
E	Outros (especificar)	0,00	0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			494,40

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	81,67	81,67
B	Outros - Depreciação de equipamentos	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos			81,67

Nota: Valores mensais por empregado.

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

##### Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	262,20
B	SESI ou SESC	1,50%	19,67
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,11
D	INCRA	0,20%	2,62
E	Salário educação	2,50%	32,78
F	FGTS	8,00%	104,88
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP) SAT = ( %Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa )	RAT = 3%      FAP = 1,0000	3,0000%      39,33
H	SEBRAE	0,60%	7,87
TOTAL			36,8000%      482,46

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

##### Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário

4.2	13º (décimo terceiro) Salário	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12)sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.	109,25
Subtotal		109,25
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário	40,2
TOTAL		149,45

##### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade      Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}+1/3\text{Rem})/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,97
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,36
TOTAL		1,33

##### Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	6,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,48
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado      Cálculo do valor: Rem (50% x 8% x 5%)	2,62
D	Aviso-previo trabalhado      Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7] / 12$ meses do contrato	25,49
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	9,38
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado      Cálculo do valor: Rem(40% = 10%) x 8% x 100%	52,44
TOTAL		96,42

##### Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $\text{Cálculo do valor} = [(Rem/12) + (Rem/3)]/12$	145,65
B	Ausência por doença $\text{Cálculo do valor} = [(Rem/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	18,21
C	Licença-paternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,27
D	Ausências legais $\text{Cálculo do valor} = [(Rem/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	10,78
E	Ausência por acidente de trabalho $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,43
F	Outros (especificar)	0,00
Subtotal		175,34
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	64,53
TOTAL		239,87

**Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	482,46
4.2	13º (décimo terceiro) salário	149,45
4.3	Afastamento maternidade	1,33
4.4	Custo de rescisão	96,42
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	239,87
4.6	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		969,53

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS**

5	Custos indiretos, lucro e tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	2.856,60
A	Custos indiretos	5,00%	142,83
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	2.999,43
B	Lucro	10,0000%	299,94
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b>			<b>3.299,37</b>
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	107,18
	b) PIS	0,65%	23,22
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	4,00%	142,91
TOTAL			716,08
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,65%	273,31

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos

$$= \left( \frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Aliquota do Tributo}$$

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**ANEXO III - B**

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.311,00
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	494,40

<b>C</b>	<b>Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)</b>	<b>81,67</b>
<b>D</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>969,53</b>
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>2.856,60</b>
<b>E</b>	<b>Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos</b>	<b>716,08</b>
<b>Valor total por empregado</b>		<b>3.572,68</b>
<b>VALOR TOTAL PARA 1 (UM) EMPREGADO</b>		<b>3.572,68</b>
<b>Valor mensal do serviço</b>		
		<b>R\$ 3.572,68</b>
<b>Número de meses do contrato</b>		
		<b>12</b>
<b>Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses)</b>		
		<b>R\$ 42.872,12</b>
<b>QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)</b>		
<b>Tipo de Mão de Obra</b>		<b>Quantidade de Pessoal</b>
Vigia + (15% Adicional de Risco) <b>8h</b>		1